



TERMO DE SUSPENSÃO DE CONTRATO

Processo nº. 1383/2022

Contrato nº.18/2022

Contratante: Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim/ES

Contratada: NORTH SERVICE – SERVIÇOS E MONITORAMENTO EIRELI

CNPJ: 06.042.651/0001-20

Objeto: Suspensão temporária da execução do Contrato n.º 18/2022, de Prestação de serviços de vigilância nas dependências da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim-ES.

Fundamentação: Art. 78, inc. I, da Lei n.º 8.666/1993, em razão de descumprimento de cláusulas contratuais (9.3 / 13.8)

Vigência do Contrato: 01/11/2022 a 31/10/2023.

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de abril de 2023.

BRÁS ZAGOTTO
PRESIDENTE

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

